

PORTARIA N.º 240, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993.

Estabelece a escala de férias dos servidores da
Câmara Municipal de Unaí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º A escala de férias é organizada com observância da seguinte precedência:

Janeiro/94:

Adelaides Rodrigues Garcia;
Antônio Marques Ferreira; e
Maria Madalena Miranda de Oliveira.

Fevereiro/94:

Ricardo Rodrigues de Almeida;
Paulo Gilberto Alves de Sousa; e
Elismar Teixeira Vasconcelos.

Março/94:

José Geraldo de Sousa Ramos; e
Nair Marques de Sousa.

Maio/94:

Eliana Ferreira da Costa.

Junho/94:

Adão Silvério Filho; e
Luzia Moreira do Vale.

Julho/94:

Ana Cristine Gonçalves Ulhôa;
Maria Aparecida Costa; e

Zenaide Aparecida da Costa.

Dezembro/94:

Deusdete José Ferreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de dezembro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente